



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) em cumprimento ao disposto na legislação e regulamentação aplicáveis, em especial na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, 28 de novembro de 2025, foi disponibilizado à Companhia o montante de R\$ 517.417.413,15, anteriormente mantido em conta escrow (Conta Vinculada) junto ao Banco Bradesco S.A. em benefício da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

O referido valor tem origem em acordo celebrado no âmbito do Processo Administrativo nº 020.662/2023-8, em trâmite perante o Tribunal de Contas da União – TCU, no qual a Oi e a ANATEL pactuaram a previsão de liberação de valores depositados em ação judicial relacionada ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST (Ação Ordinária nº 0000367-34.2006.4.01.3400).

A liberação dos referidos recursos decorre de autorização judicial, conforme decisão proferida nos autos do Processo de Recuperação Judicial nº 0090940-03.2023.8.19.0001, confirmada pela decisão monocrática proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0098326-19.2025.8.19.0000, em trâmite perante a Primeira Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (“Decisões Judiciais”).

A íntegra das Decisões Judiciais está à disposição dos acionistas e credores nos websites da Companhia (www.oi.com.br/ri e <https://recjud.com.br>) e no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br).

A Oi reafirma seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento de suas atividades e quaisquer novos fatos relevantes relacionados à sua reestruturação e recuperação judicial.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

p. Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende